



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 746

DATA: 20 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS PA PRIMORA E SANTA RITA E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL N. 659, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL A INCLUIR AÇÃO NO ANEXO IIA, DA LEI MUNICIPAL N. 722, DE 07 DE JULHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos PA Primorosa e PA Santa Rita e abrir crédito adicional especial, inclui ação na Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I – A ação constante do Anexo IV, da Lei Municipal n. 659, de 17 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, passa a vigorar com redação constante do anexo I, desta Lei.

II – O Anexo IIA, da Lei Municipal n. 722, de 07 de julho de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar acrescido da ação constante do Anexo II, desta Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

09 – *Secretaria Municipal de Infraestrutura;*

02 – *Departamento de Água e Esgoto;*

17 – *Saneamento;*

512 – *Saneamento Básico Urbano;*

0200 – *Captação Tratamento e Distribuição de Água;*

1.480 – *Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos PA Primorosa e PA Santa Rita;*

449051 – *Obras e Instalações.*

R\$ 275.000,00

Art. 3º - O recurso necessário para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 4320/64 e seus incisos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único – Para dar cobertura do recurso do Crédito Adicional Especial, será proveniente de excesso de arrecadação da receita orçamentária, conforme descrição abaixo:

2.0.0.0.00.0	<i>Receita de Capital;</i>
2.4.0.0.00.0	<i>Transferência de Capital;</i>
2.4.7.0.00.0	<i>Transferência de Convênios;</i>
2.4.7.2.00.00	<i>Transferência de Convênios;</i>
2.4.7.2.01.00	<i>Do Estado e de Suas Entidades;</i>
2.4.7.2.01.02	<i>Transferência de ConvêniosR\$ 275.000,00</i>

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – I PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
01. Denominação:
0200 – Captação Tratamento e Distribuição de Água
02. Objetivo:
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos PA Primorosa e PA Santa Rita
03. Público Alvo:
População em geral / Usuários
04. Unidade Responsável:
Secretaria Municipal de InfraEstrutura
05. Horizonte Temporal:
() Contínuo (x) Temporário Início: 2016 / Término: 2016
06. Quantidades de Ações: 01
07. Valor do Programa: R\$ 275.000,00
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES
Descrição da Ação: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos PA Primorosa e PA Santa RitaR\$ 275.000,00
Tipo: P
Produto Bem ou Serviço: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos PA Primorosa e PA Santa Rita
Unidade de Medida: Um
Ano: 2016
Meta Física: 1
Valor: R\$ 275.000,00
Função: 17
Subfunção: 512
PPA TOTAL.....R\$ 275.000,00



ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0200 – Captação Tratamento e Distribuição de Água
TIPO: P
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS: 1.480 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos PA Primorosa e PA Santa Rita
INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO
META: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos PA Primorosa e PA Santa Rita
VALOR: 275.000,00
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Número dos municípios

